

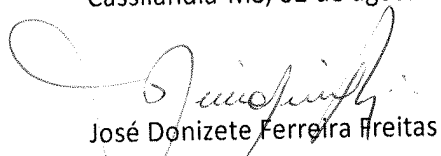
EXCELENTÍSSIMA SENHOR DOUTORA JUIZA ELEITORAL DA COMARCA DE CASSILÂNDIA-MS.

O **PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT**, através do Presidente da Comissão Provisoria Municipal, vem respeitosamente perante a honrada presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que determina a legislação eleitoral vigente, apresentar para registro, cópias da Ata da Convenção Municipal para escolha de coligações e indicação de candidato às Eleições municipais de 2016.

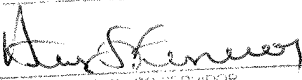
Termos em que,

Pede deferimento.

Cassilândia-MS, 02 de agosto de 2016

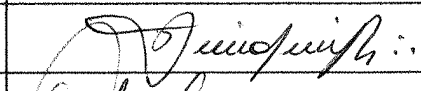
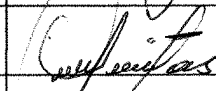
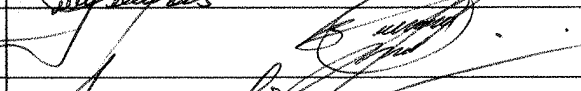
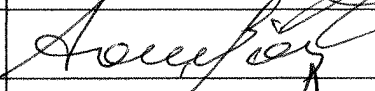
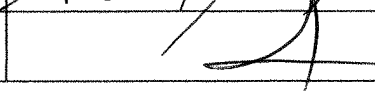

José Donizete Ferreira Freitas

Presidente da Com. Provisória Municipal do PDT

CARTÓRIO DA 3ª ZONA ELEITORAL	
Protocolo nº	8.751/2016
Data	02/08/16
Folha	1539
	
ASSINATURA (X) SERVIDOR	

Hugo dos Santos Ferreira
Técnico Judiciário
03ª TE/MS

LISTA DE PRESENÇA E ATA DA REUNIÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT – PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, COM COLIGAÇÕES, REALIZADA NO DIA 01/08/16, COM INICIO ÀS 13H00 (horário MS).

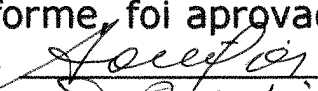
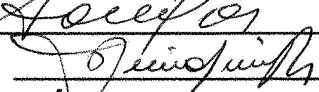
Nome:	Assinatura:
1. JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS	
2. ANTONIO NUNES DE FREITAS	
3. BRAULINO FRANCISCO DE MORAES	
4. DONIZETTI FERREIRA GONÇALVES	
5. JOSIAS BARBOSA DE ASSIS	

Ao primeiro (01) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 13h00 (treze) horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Cassilândia, reuniram-se os Convencionais regularmente convocados para a Convenção Municipal do Partido Democrático Trabalhista neste município, definidos no Estatuto do Partido que devidamente identificados assinaram a lista de presença que acompanha esta Ata. Com a presença do numero legal estabelecido pelo Estatuto do Partido para deliberar validamente, o Sr. José Donizete Ferreira Freitas, Presidente da Comissão Executiva Provisória, convidou a mim, Donizetti Ferreira Gonçalves, para participar da Mesa dos Trabalhos e servir de Secretário. Imediatamente, o senhor Presidente declarou instalados e abertos os trabalhos da presente Convenção Municipal e determinou a leitura do Edital e Convocação dos Convencionais. O referido Edital, datado de oito de julho de dois mil e dezesseis (08/07/2016) foi publicado nos termos das normas estatutárias do PDT e da legislação eleitoral vigente, especialmente na sede partidária e no Jornal "O Jornal" de nº. 1.492 em circulação nos dias de oito (08) a 15 (quinze) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), com a seguinte "ORDEM DO DIA": I) Deliberar sobre a participação do partido nas eleições; II) Deliberar sobre a participação na eleição majoritária ou na proporcional ou em ambas; III) Deliberar sobre a formação de coligação com outros partidos; IV) Escolher candidatos para as eleições majoritária e a vereador, na eleição; V) Sortear os números dos candidatos a vereadores e VI) Deliberar sobre outros assuntos correlatos as eleições municipais de 2016. Inicialmente, o senhor Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligações partidárias com

as respectivas denominações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016. Após a manifestação dos convencionais, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos convencionais. Diante da manifestação dos Convencionais e o resultado apurado e proclamado, O senhor Presidente declarou aprovada e celebrada e homologada a coligação partidária para as eleições majoritárias neste município, com a denominação de "Cassilândia Para Todos" entre os seguintes partidos políticos: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Partido Nacional Ecológico (PEN;); Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); Partido Republicano Trabalhista Brasileiro (PRTB) e Partido Verde (PV), ficando autorizado o ingresso de outros eventuais Partidos no arco de alianças, que manifestarem interesse na coligação através do envio de propostas firmadas pelas suas respectivas Diretorias, dentre outros que assim manifestar em suas devidas convenções. A seguir o senhor Presidente também declarou aprovada e celebrada e homologada a coligação partidária para as eleições proporcionais neste município, com os seguintes partidos políticos: Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Partido Nacional Ecológico (PEN;); Partido Republicano Trabalhista Brasileiro (PRTB) e Partido Verde (PV). De acordo com a proposta aprovada na Convenção Municipal, ao Partido Democrático Trabalhista "PDT" coube a indicação de uma (01) vaga para o cargo de Vereador nas eleições proporcionais, com os referidos partidos políticos. Ficando estabelecida a denominação para a Coligação proporcional de "Cassilândia Para Todos I" formada pelos partidos: PDT – PSDB – PEN- PRTB e PV. Ficou decidido e homologado pelos os convencionas que na Coligação Majoritária o PDT coligar-se-á com o PSDB, sendo que a este coube a indicação do cargo de Prefeito recaindo a referida indicação o nome do senhor JAIR BONI COGO, e assegurando e aguardando ao Partido PV indicar o nome do candidato a Vice-Prefeito. Esta proposta de coligação na Majoritáriacom o PSDB e o PV foi colocado em votação e foi aprovado, homologado e proclamado por unanimidade pelos convencionais. Já com outras agremiações partidárias que decidirem integrar uma das coligações partidárias ora celebradas no campo da proporcional, caberão o preenchimento das vagas remanescentes. Como representante desta Coligação Partidária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e indicado o nome do senhor José Donizete Ferreira Freitas, portador do CPF nº 086.340.841-91, RG nº 1.569.298/MS e Título Eleitoral nº 003081671929. Decidiram também que serão indicados 03 (três) Delegados para serem os subscritores do registro de candidaturas da Coligação junto a Justiça Eleitoral os senhores: Claudete Dosso, portadora do CPF nº 956.331.541-34 e Título Eleitoral



nº 016107461929; Corino Rodrigues de Alvarenga, portador do CPF nº 273.543.851-15 e Título Eleitoral nº 216182990191; Jose Vanclave de Souza, portador do CPF nº 178.561.401-00 e Título Eleitoral nº 007577591910. Assim celebradas as coligações partidárias e estabelecidas a indicação dos nomes dos candidatos as respectivas eleições, foi apresentado pelo PDT como candidatos à Vereador para as eleições proporcionais de 02 de outubro de 2016 o seguinte nome com o respectivo número: RODRIGO BARBOSA DE FREITAS, com o número 12.345, que sem qualquer impugnação, foi colocada em votação e por unanimidade aprovada pelos convencionais. Antes de concluir os trabalhos o senhor Presidente sugeriu aos convencionais e estes por unanimidade aprovaram que os valores máximos permitidos para gastos dos seus candidatos às respectivas eleições no dia 02 de outubro de 2016, será de acordo com a Resolução nº 23.459/2015 do TSE. Também ficou aprovado e delegado aos membros da Comissão Executiva Municipal Provisória a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições proporcionais. E para recebimento de informações e comunicações da Justiça Eleitoral segue o seguinte endereço eletrônico **psdbcassilandiams.45.org@hotmail.com**. Enfim, o senhor Presidente entregou ao candidato escolhido nesta Convenção, uma relação dos documentos exigidos para o registro da candidatura, com a recomendação de que sejam entregues com a máxima brevidade possível, a fim de promover o registro da mesma no prazo legal e, também exortou-os para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidária. As diretrizes legitimamente estabelecidas pelo partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. E finalizando, o senhor Presidente conclamou os companheiros, militantes e candidato a associarem-se a outros e se empenhar na busca e conquista do voto para a vitória em todos os níveis, para tornar possível colocar em ação o programa e os objetivos partidários. Nada mais havendo a tratar e deliberar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Municipal e determinou fosse lavrada a presente Ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produzir as suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim

Donizetti Ferreira Gonçalves  Secretário e
José Donizete Ferreira Freitas,  Presidente
da Comissão Executiva Provisória Municipal e desta Convenção
Municipal do Partido Democrático Trabalhista neste município de
Cassilândia Estado de Mato Grosso do Sul.